

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 150123

Número do Contrato: 32/2025.
 Nº Processo: 23069.169687/2025-74.
 Dispensa. Nº 29/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.
 Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 19/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 234.245,00. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 150123

Número do Contrato: 67/2025.
 Nº Processo: 23069.182279/2025-16.
 Dispensa. Nº 67/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.
 Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 25/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 396.830,38. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 150182**

Número do Contrato: 20/2024.
 Nº Processo: 23069.152050/2024-68.
 Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 22.331.793/0001-64 - NASA SUSTENTABILIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais) para R\$ 8.501,22 (oito mil, quinhentos e um reais e vinte e dois centavos), com base no índice IPCA-IBGE de 3,8%, correspondente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.501,22. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EDITAL Nº 258/GR/UFFS/2026**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 191/GR/UFFS/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 191/GR/UFFS/2026, de Processo Seletivo Simplificado 002/Erechim para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados.

1 DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**1.1 Área de conhecimento 01 - Extensão, Currículo e Práticas Pedagógicas**

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
009/01/2026	Consuelo Cristine Piaia	10,00	8,00	8,40	1ª
006/01/2026	Daiane Bornelli de Andrade	2,90	9,06	7,82	2ª
012/01/2026	Neila Carla Camerini	6,88	8,03	7,80	3ª

1.2 Área de conhecimento 02 - História do Brasil e História da Fronteira Sul

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF*	Classificação
021/02/2026	Isléia Rössler Streit	7,58	9,00	8,71	1ª
038/02/2026	Mateus Fiorentini	5,16	8,50	7,83	2ª
022/02/2026	Henrique Antonio Trizoto	5,58	7,00	6,71	3ª
030/02/2026	Patrícia Bosenbecker	5,16	6,50	6,23	4ª

1.3 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

Chapecó-SC, 26 de junho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participantes: a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTur) de Realeza/PR. Objeto: "implantação do Centro de Memória e História Regional do Sudoeste do Paraná". Processo Administrativo: 23205.034328/2025-95. Vigência: 60 meses a contar de 25/06/2026. Signatários: João Alfredo Braida, reitor da UFFS, e Paulo Cezar Casaril, prefeito de Realeza/PR, representante legal do FUMTur.

EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Contrato nº 04/ASSGP-LS/UFFS/2026, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FRANCIELE FERNANDA KERNISKE publicado no DOU nº 69, seção 3, página 45, de 13 de abril de 2026, onde se lê: "vigência: 09/04/2026 a 10/07/2026", leia-se: "vigência: 09/04/2026 a 09/10/2026". Data da assinatura: 09/04/2026. JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 23/2025, publicado no D.O.U. em 15/09/2025 e Edital Específico nº 08/2026 publicado no D.O.U. de 09/03/2026.

Nº 85 - Área do Concurso: Estatística e Ciência de Dados/Instituto de Matemática e Estatística, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - MARIA DO ROSARIO CAMPOS RIBEIRO, média: 8,19. (Processo nº 23070.001428/2026-99)

Nº 86 - Área do Concurso: Térmica e Fluidos/Escola de Engenharia Elétrica Mecânica e de Computação, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - THIAGO FERNANDO SANTIAGO DE FREITAS, média: 8,03; 2º - RAFAELA GOMIDE CORREA, média: 8,00. (Processo nº 23070.000300/2026-16)

Nº 87 - Área do Concurso: Fisiologia de Órgãos e Sistemas/Instituto de Ciências Biológicas, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - ELAINE FERNANDA DA SILVA, média: 7,93; 2º - ITAMAR COUTO GUEDES DE JESUS, média: 7,58; 3º - DANUBIA SILVA DOS SANTOS, média: 7,25; 4º - LARA MARQUES NAVES, média: 7,23; 5º - LILIAN LIZ REIS SILVA, média: 6,80. (Processo nº 23070.064811/2025-77)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAIS DE CITAÇÃO**

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, LUCAS RODRIGUES BARBOSA, CPF 010.***.***-20, a tomar conhecimento da cobrança de devolução de auxílio financeiro para eventos, considerando a não comprovação de participação do ex-discente no 70º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, CURITIBA-PR, ocorrido de 13 a 16/11/2018 no valor de R\$ 4.583,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), processo 23070.053294/2024-20, atualizado até junho/2026, a ser atualizado novamente no pagamento. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa quanto à cobrança através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, LUCAS RODRIGUES BARBOSA, CPF 010.***.***-20, a tomar conhecimento da cobrança de devolução de auxílio financeiro para eventos, considerando a não comprovação de participação do ex-discente no 22 CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRÁFIA - SBUS, SÃO PAULO/SP, ocorrido de 26 a 29/09/2018, no valor de R\$ 5.081,36 (cinco mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos), processo 23070.053309/2024-50, atualizado até junho/2026, a ser atualizado novamente no pagamento. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa quanto à cobrança através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-la pessoalmente, Maria do Socorro Costa Gomes Cabral, CPF ***.047.301-**, a tomar conhecimento do despacho decisório 21, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$ 29.244,32 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), processo 23070.046908/2021-74, atualizado até junho/2026, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Curso de Pós-graduação em Criminologia FD/UFFG. A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-la pessoalmente, Valdecina Quirino Rodrigues, CPF 427.***.***-34, a tomar conhecimento do despacho decisório 31, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$133.948,35 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), processo 23070.045273/2025-11, atualizado até junho/2026, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Despacho Decisório 249 (Pág 12 do doc 5610370), em desdobramento do processo PAD 23070.034569/2022-64, e em atendimento ao PARECER n. 00135/2025/NCONSU/PFUFG/PGF/AGU (Páginas 1 a 11 do Doc. sei 5610370). A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 26 de junho de 2026.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio PRPPG/UNILA Nº 46/2022 (FA nº 115/2022). Processo nº 23422.013625/2022-73. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: prorrogação do prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até o dia 30 de setembro de 2026, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/10/2026. Data da assinatura: 24/06/2026. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

